

O acolhimento de refugiados ucranianos em tempos de guerra: uma prática em Leiria/Portugal¹

Welcoming ukrainian refugees in times of war: a practice in Leiria/Portugal

ANA FILIPA SOLEDADE

Chefe de divisão da área do Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Leiria

ESECS/IPLeiria

Universidade Aberta (UAb), Portugal

filipasoledade@gmail.com

CEZARINA SANTINHO MAURÍCIO

Mestra em Serviço Social pela Universidade Católica Portuguesa Centro Regional de Viseu, Portugal

Professora Adjunta na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, no Politécnico de Leiria

cezarina.mauricio@ipleiria.pt

RESUMO

O presente trabalho pretende apresentar uma prática de voluntariado com crianças e jovens ucranianos, desenvolvida por estudantes do curso técnico superior profissional de intervenção social comunitária, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, no decurso do 2º semestre, do ano letivo 2021/2022. Enquanto país integrante da União Europeia, Portugal ativou, pela primeira vez, a diretiva europeia de proteção temporária, para garantir o asilo a todos os cidadãos em fuga da guerra da Ucrânia. O governo e as autarquias locais tomaram medidas no sentido de operacionalizarem esse acolhimento. A Câmara Municipal de Leiria respondeu, afirmativamente, a esta chamada. Os objetivos centrais deste projeto consistiram em prestar apoio a uma população em situação de grande vulnerabilidade social em virtude da guerra e contribuir para a integração das crianças e jovens. Os estudantes realizaram trabalho no centro de recolha de bens e concretizaram atividades direcionadas às crianças ucranianas, instaladas na estrutura de acolhimento coletivo, a funcionar no Estádio Municipal de Leiria e que aguardam a sua integração nas diferentes escolas ou o acesso a outras opções. A promoção de atividades lúdicas e recreativas é considerada relevante, desempenhando um papel a varios níveis: proporcionar momentos de socialização e de ligação com a comunidade, estabelecer pontes entre aspectos culturais de Portugal e do país de origem, contribuir para ambientes seguros e acolhedores que facilitem a inclusão. Os cuidados no acolhimento fomentam o bem-estar destas crianças e jovens.

Palavras-chave: Refugiados. Acolhimento Temporário. Intervenção Social. Voluntariado.

ABSTRACT

The present work aims to present a volunteering practice with Ukrainian children and young people, developed by students of the higher professional technical course of community social intervention, at the Higher School of Education and Social Sciences, during the 2nd semester of the 2021/2022 academic year. As a member of the European Union, Portugal activated, for the first time, the European temporary protection directive, to guarantee asylum to all citizens fleeing the war in Ukraine. The government and local authorities took measures to make this reception operational. Leiria City Council responded affirmatively to this call. The central objectives of this project were to provide support to a population in a situation of great social vulnerability due to war and to contribute

¹ Recebido em 10 de março de 2024. Aprovado em 23 de maio de 2024.

to the integration of children and young people. The students carried out work at the goods collection center and carried out activities aimed at Ukrainian children, installed in the collective reception structure, operating at the Leiria Municipal Stadium and awaiting their integration into different schools or access to other options. The promotion of leisure and recreational activities is considered relevant, playing a role at several levels: providing moments of socialization and connection with the community, establishing bridges between cultural aspects of Portugal and the country of origin, contributing to safe and welcoming environments that facilitate the inclusion. Care in reception promotes the well-being of these children and young people.

Keywords: Refugees. Temporary Reception. Social Intervention. Volunteering.

A (dura) realidade dos refugiados

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o número de refugiados e de requerentes de asilo no mundo e de populações deslocadas conheceu um forte aumento nos últimos anos. O relatório anual desta organização internacional, relativo ao ano de 2020, refere a existência de 82,4 milhões de pessoas nessa situação. Trata-se de um valor preocupante, uma vez que é o maior número alguma vez registado. Representa um aumento de 4%, comparativamente ao ano de 2019.² Isto significa que apesar da pandemia da covid-19 e das suas consequências,³ o número de pessoas a fugir de guerras, violência, perseguições e violações de direitos humanos, continuou a aumentar, em 2020.

Outro dado, igualmente, merecedor de destaque é o facto de metade da população refugiada existente no mundo ser composta por crianças, um grupo particularmente vulnerável. Crianças e jovens até aos 18 anos de idade representam 42% de todas as pessoas forçadas a deslocar-se. As estimativas revelam que quase 1 milhão de crianças nasceram como “refugiadas” entre 2018 e 2020, devendo permanecer nesta condição.

A análise desta problemática apela para dois conceitos associados, a saber: o de solicitante de asilo e o de refugiado. O solicitante de asilo é a pessoa que solicita a admissão num país como refugiado, aguardando uma decisão para obter esse estatuto, de acordo com os instrumentos nacionais e internacionais aplicáveis. No entanto, nem todas as pessoas que procuram asilo num determinado país adquirem, posteriormente, o status de refugiado reconhecido. O refúgio é indissociável do fenómeno da migração, uma vez que faz referência à condição de indivíduos ou grupos de indivíduos que abandonaram os seus territórios de pertença por fundados receios. No mesmo sentido, Silva e Amaral (2013, p. 168-69) consideram que os

² Em 2019, identificaram-se 79,5 milhões (ACNUR, 2020).

³ O relatório do ACNUR refere que durante o pico da pandemia em 2020, mais de 160 países fecharam as suas fronteiras. Desses países 99 não fizeram qualquer exceção para pessoas em busca de proteção internacional.

refugiados, embora subproduto das migrações, não são migrantes comuns, mas são aqueles que “migram de forma desesperada, expressando a mensagem do funcionamento cruel e inaceitável de um sistema que envolve a todos e pelo qual eles têm sido devorados, em um aterrador abismo que divide o mundo em terras de abundância e terras de onde muita dessa abundância vem”.

Ocorrem neste domínio. As migrações internacionais estão na ordem do dia, cada vez mais expressivas e significativas num mundo globalizado. São-lhes atribuídas novas características e novas causalidades. De acordo com Oliveira, Peixoto e Gois (2017, p. 77), “[...] os conceitos atuais falham por não atenderem à multiplicidade de realidades que existem no terreno”.

As motivações que impelem às deslocações, que, entretanto, se complexificaram, e as políticas migratórias, enquanto elemento macro, constituem dois aspetos centrais. Valem por si, mas o resultado da respetiva interação é, igualmente, relevante. Mas existem outros fatores a ter em conta, como por exemplo a interferência dos denominados atores intermediários envolvidos nos processos de migração (e.g. empregadores, traficantes, organizações da sociedade civil, autoridades de acolhimento, comunidades de imigrantes) (Triandafyllidou, 2017).

Hoje, encontram-se defensores de uma noção mais ampla de refugiados. Para além dos constrangimentos clássicos, consideram-se a fuga a situações de privação económica e social extrema, a fuga a catástrofes ambientais ou os riscos de perseguição em função da orientação social. Trata-se de ultrapassar o Estatuto dos Refugiados de 1951⁴ e o Protocolo de 1967 da ONU. A qualidade de refugiados é reconhecida a pessoas que preencham as seguintes condições: “Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.” (Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951). De salientar que este documento internacional cria o princípio de *non-refoulement*, ou seja, de não devolução,

⁴ Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, Nº 2545, Vol. 189, p. 137.

reconhecendo que nenhum país deve expulsar ou devolver um refugiado contra a vontade do mesmo.⁵

Outra (estreita) ligação que pode ser estabelecida é entre refúgio e migração, refugiados e migrantes. O elemento comum prende-se com as deslocações que realizam do seu país de origem para o país de acolhimento. Os pontos de discórdia parecem residir nas motivações subjacentes a estas “*viagens*”. Classicamente, o migrante realiza o movimento de deslocação de forma voluntária, por sua iniciativa e movido por razões económicas, de estudo, de reforma, de saúde, entre outras. O refugiado associa-se a um movimento involuntário ou forçado, condicionado por fatores estruturais que determinam os seus movimentos.

Presentemente, estes e outros conceitos são objeto de reanálise.⁶ Considerando-se premente a sua revisão perante as profundas transformações que ocorrem neste domínio. As migrações internacionais estão na ordem do dia, cada vez mais expressivas e significativas num mundo globalizado. São-lhes atribuídas novas características e novas causalidades. De acordo com Oliveira, Peixoto e Gois (2017, p. 77), “[...] os conceitos atuais falham por não atenderem à multiplicidade de realidades que existem no terreno”.

Neste século XXI, as mudanças que se operam no conceito de refugiado resultam da complexificação e reforço da deslocação de pessoas que sofrem de perseguição por diferentes motivos ou que estão em risco de vida no seu país de origem (OIM, 2009). Mas há que afirmar que resulta, igualmente, da evolução das próprias sociedades que acolhem requerentes de proteção internacional e dos seus enquadramentos legais e institucionais na gestão do acolhimento e da integração.

A emergência de novos movimentos de refugiados, ao longo do tempo, levou a que fossem desenvolvidos outros instrumentos legais. O ano de 2015 trouxe novos desenvolvimentos neste campo, ficando a ser conhecido como a *Crise de Refugiados*, na Europa. Trata-se da crítica situação humanitária vivida por milhares de candidatos a asilo, provenientes da África, Médio Oriente e Ásia e que procuram alcançar a Europa ocidental. No ano de 2015 deram entrada em território europeu, via Grécia e Itália, por mar e terra, mais de 1.300.000 requerentes de asilo e estima-se que tenham morrido na travessia no Mar Mediterrâneo mais de 3.700 pessoas. Foi considerado o maior movimento de pessoas em busca de proteção internacional desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Foi, ainda, visível o desequilíbrio

⁵ Portugal ratificou a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, em 1960 e o Protocolo de Nova Iorque em 1976.

⁶ É o caso de migração voluntária e migração forçada; é o caso de migrantes económicos e refugiados.

entre países, verificando-se que a maioria dos refugiados estava concentrada num número reduzido de países. A maioria dos países que acolhem essas populações são considerados em desenvolvimento, enfrentam as suas próprias dificuldades económicas e de desenvolvimento (Schumacher; Salum, 2017; Oliveira, 2021).

Este quadro problemático e muito sensível induziu à adoção de novas normas e estratégias internacionais e nacionais. É o caso da aprovação do Pacto Global pela Assembleia Geral da ONU sobre os refugiados, em 2018⁷. A preocupação foi dar resposta a uma omissão que se fazia sentir desde a Convenção de Refugiados de 1951, já referida: a inexistência de orientações para a partilha de encargos e responsabilidades entre países no que concerne a estes movimentos. Este acordo pretende transformar as respostas internacionais no sentido de procurar soluções tanto para os refugiados, como para os países de acolhimento. O combate a este tipo de “crises” só é possível com o assumir de responsabilidades conjuntas em diferentes escalas e com o trabalho de cooperação entre os países.

No plano europeu e como reflexo da crise de refugiados, a Comissão Europeia apresentou a Agenda Europeia para a Migração, compreendida como uma abordagem global de gestão das migrações internacionais, nas suas várias vertentes. Como primeiras medidas salientam-se o conjunto de propostas de recolocação e reinstalação e um *Plano de Ação da UE contra o tráfico de migrantes* (maio, 2015).⁸⁹ Seguiu-se o Pacto para a Migração e Asilo (2020) que procurou promover, entre outros aspetos: uma gestão mais justa das migrações e do asilo; maior equilíbrio entre responsabilidade e solidariedade entre países europeus; uma melhor integração dos refugiados e migrantes recém-chegados. A Comissão também anunciou que irá aprofundar o diálogo e as parcerias com os países de origem e de trânsito dos migrantes para serem dadas respostas mais efetivas a médio-longo prazo aos desafios presentes, nomeadamente em torno das migrações irregulares, do tráfico de seres humanos e da proteção internacional.

⁷ Este Pacto foi aprovado com o apoio de 181 países, entre os quais Portugal, e os votos contrários dos Estados Unidos da América e da Hungria, e as abstenções da República Dominicana, da Eritreia e da Líbia.

⁸ Para além da observância de documentos e pactos internacionais, o sistema de asilo da União Europeia é regulado por um conjunto de diretivas europeias que são conhecidas pelo “sistema de Dublin” - *Convenção de Dublin* (97/C 254/01). Desde 1999, que a União Europeia trabalha para criar um *Sistema Europeu Comum de Asilo*.

⁹ Introdução de novos conceitos: proteção internacional abrange o estatuto de refugiado e de proteção subsidiária, definidos no artigo 2º (d) e (f) da Diretiva 2004/83/CE do Conselho, correspondendo a ações destinadas a proteger os direitos fundamentais de uma categoria específica de pessoas fora dos seus países de origem, a quem falha a proteção nacional dos seus países. Proteção subsidiária; proteção temporária; proteção temporária imediata; recolocação; recolocação ad hoc; reinstalação (resettlement); proteção humanitária (OLIVEIRA, 2021).

Como membro da União Europeia, Portugal acompanha as normas e diretivas europeias. A 23 de novembro de 2020, foi criado um sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional (através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2020). Conforme destacado na própria resolução, pretende-se “*garantir uma maior eficácia e eficiência no âmbito do acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, incluindo crianças não acompanhadas, reinstalados ou recolocados, (...) bem como os requerentes de proteção internacional retomados a cargo e beneficiários de proteção internacional readmitidos no país*”, criando-se por isso uma “*estrutura única que assegure a cooperação e coordenação entre os vários intervenientes*” – um Grupo Operativo Único, que funciona numa formação restrita com funções de coordenação e numa formação alargada com funções técnico-operativas, prevendo a possibilidade de criação de subgrupos de trabalho para acompanhamento de matérias específicas, nomeadamente o subgrupo de trabalho de acompanhamento social de requerentes e beneficiários de proteção internacional (Oliveira, 2021; Freitas *et al.*, 2021).

Projeto Somos Mais+: emergência e operacionalização

O acolhimento de cidadãos ucranianos é um dos temas da atualidade. A invasão perpetrada pela Rússia a uma nação independente como a Ucrânia deixou surpreendido o mundo, que não acreditava que tal fosse possível. Mas a verdade é que desde 24 de fevereiro de 2022, instalou-se um conflito armado no continente europeu. Um dos efeitos imediatos foi a fuga das populações ucranianas que temeram pelas suas vidas, primeiro para os países vizinhos e posteriormente para os diferentes países europeus. A União Europeia decidiu activar pela primeira vez, a sua directiva de proteção temporária, para garantir o asilo a todos os cidadãos em fuga da guerra da Ucrânia. Com a ativação desta diretiva da UE, pela primeira vez em 20 anos, é dada autorização de residência (que pode durar de um ano a três anos), acesso a emprego, a alojamento ou habitação, a bem-estar social ou aos meios de subsistência, a tratamento médico e educação para menores e garantias para o acesso ao procedimento normal de asilo.

Confrontada com a referida guerra que persiste na Europa, Portugal também acolheu, generosamente, cidadãos ucranianos. De acordo com fontes governamentais já se verificaram quase 30 000 mil pedidos de entrada. Entre os refugiados *ucranianos* que chegaram e beneficiários da proteção temporária, 10.230 são menores. A Câmara Municipal de Leiria

manifestou de imediato a vontade de se associar e constituir-se como entidade ativa no processo de acolhimento de ucranianos, juntamente com a sociedade civil. Neste contexto, realizou *démarches* para a montagem de um centro de recolha de bens, que pode ser compreendida como uma operacionalização local da missão SOS Ucrânia. Outra preocupação foi apoiar o funcionamento da estrutura de acolhimento coletivo que tem como entidade promotora uma instituição particular de solidariedade social da cidade de Leiria. A estrutura visa fornecer uma resposta no que concerne à habitação a pessoas que ficaram sem casa, de forma temporária ou definitiva em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional, nomeadamente movimentos migratórios.

Os estudantes do curso técnico superior profissional (CTeSP) de Intervenção Social e Comunitária desenvolveram um trabalho voluntário nas mencionadas estruturas de apoio à população ucraniana. De acordo com Nogueira-Martins *et al.* (2010) a atividade voluntária é definida como atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. A promoção do voluntariado é defendida por organismos e entidades internacionais. É neste contexto que as Nações Unidas (ONU) e a própria União Europeia (UE) têm fomentado a intervenção do voluntariado para a promoção da cidadania, da solidariedade e da coesão social. As práticas do voluntariado apelam a um papel mais ativo e participativo dos jovens de hoje, especialmente, os universitários. A promoção de atividades de voluntariado para estudantes universitários pode marcar a diferença no presente, mas potencialmente no futuro. Almeida e Santos (2002), Martinez (2008), e Heitor e Veiga (2012) *cit in* Cavalcanti (2019: 58) defendem que “a Universidade tem o compromisso de oferecer experiências académicas positivas para o desenvolvimento dos estudantes, bem como para uma educação pessoal, social e cívica. Desta forma, torna-os cidadãos participativos e atuantes na sociedade”. Esta mudança origina processo de aprendizagem pessoal, mas também pré-profissional “[...] no qual existe a oportunidade de participar em tarefas académicas, profissionais, emocionais e sociais” (Dias, 2006, p. 56). Tendo o estudante a possibilidade de participar nestas experiências assentes na realidade social, terá oportunidade de explorar os conteúdos teóricos que foi adquirindo ao longo do Curso, assim como, estimulando o seu espírito crítico, sensibilidade para a mudança social e relacionamento de proximidade com os grupos com quem irá interagir. A centralidade no cidadão e a importância do relacionamento, como

princípios fundamentais da intervenção social são potenciados numa experiência real, com apoio e supervisão do professor.

O Projeto “Somos +”, elaborado pela turma 2021-2022, do CTeSP de Intervenção Social e Comunitária, teve como ponto de partida um diagnóstico elaborado em situação de emergência social e ação rápida em que os objetivos centrais desta prática estavam centrados no grupo-alvo da intervenção (crianças e jovens deslocados da Ucrânia, acolhidos na Estrutura de Acolhimento Temporário de Leiria - EAC: prestar apoio a uma população em situação de grande vulnerabilidade social em virtude da guerra, contribuir para o acolhimento e integração destas crianças e jovens.

Com esta intencionalidade bem presente, iniciou-se o Projeto “Somos +” com duração de 2 meses, criação de 4 grupos de trabalhos com 5/5 elementos cada, em que os estudantes iniciaram a sua intervenção através da realização de atividades no Centro de Recolha de Bens *SOS Ucrânia*, nomeadamente na seleção, na recolha, no embalamento e na distribuição de bens à comunidade. Foi nesta primeira experiência que tiveram contacto com as instituições públicas e privadas da comunidade fazendo um levantamento das respostas existentes e potenciando a colaboração com as mesmas num trabalho colaborativo e emergente da intervenção social. Mantiveram, numa segunda fase, a sua intervenção na EAC, junto de crianças e jovens, que abrange 54 cidadãos deslocados da guerra, que se encontram no estádio municipal de Leiria com excelentes condições físicas, de proteção, de segurança e bem-estar. Nesta atividade de proximidade, dirigida a crianças e jovens deslocados passou-se a realizar o diagnóstico, o planeamento e a implementação/intervenção e a avaliação. Na altura, essas crianças e jovens encontravam-se a aguardar a integração nos diferentes estabelecimentos de ensino de Leiria ou a possibilidade de ter acesso a outras opções como a resposta educativa online formal do Ministério da Educação e Ciência ucraniano (DGE, 2022). Este contexto permitia alguma abertura quer por parte das famílias quer por parte das crianças e jovens que sentiam nos seus pares (outros jovens do ensino superior quase com a sua idade, a possibilidade de relação e interação social).

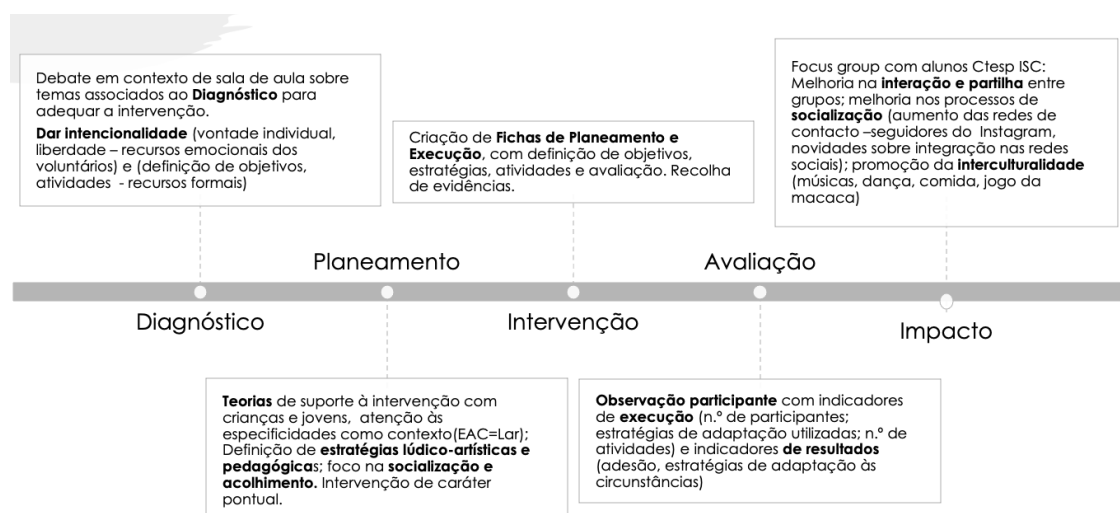


Figura 1 – Resumo da metodologia de intervenção do Projeto “Somos +”

Fonte: Elaboração própria

Métodos, técnicas e instrumentos

O paradigma de investigação que orientou este projeto foi o paradigma qualitativo interpretativo, dado que procura alcançar a compreensão dos fenómenos sociais e dos seus agentes. Pretende-se através da proximidade da observação participante, compreender as suas conceções e vivências, bem como o significado que estas crianças e jovens lhes atribuem, visando a (trans)formação individual/coletiva, tornando-se os agentes sociais os protagonistas da sua própria mudança (Bogdan; Biklen, 2013). Os métodos subjacentes ao paradigma qualitativo, nomeadamente, a investigação-ação constituiu o método orientador do processo de intervenção.

As metodologias qualitativas foram as adequadas a um projeto de intervenção socioeducativa que se pretendia transformador de condições de vida e bem-estar estas crianças e jovens. As atividades foram desenvolvidas através de técnicas de animação sociocultural, dado o seu carácter ativo e participativo. Atendendo à classificação de Ander-Egg (2000), foram utilizadas técnicas grupais, técnicas de informação/comunicação e técnicas para a realização de atividades lúdicas.

De ressaltar que estas atividades lúdicas e recreativas foram relevantes, uma vez que não é possível esquecer as condições adversas que vivenciaram. Proporcionar momentos de socialização, de ligação com a comunidade, o estabelecimento de ligações entre aspetos culturais de Portugal e do país de origem, contribuir para ambientes seguros e acolhedores que

facilitem a inclusão devem estar presentes. Os cuidados no acolhimento devem fomentar o bem-estar destas crianças e jovens.

A dimensão operativa é caracterizada por um conjunto de fases/etapas e de instrumentos e técnicas de intervenção. As técnicas e instrumentos operacionalizam os métodos para compreender e transformar realidades concretas e alcançar os objetivos propostos (Acosta *et al.*, 2003, cit in Sanches, 2014, p. 6). Os instrumentos e técnicas, “ao mediar e potencializarem a intervenção profissional, participam da realização dos efeitos concretos produzidos pelo trabalho profissional nas relações sociais” (Trindade, 2001, p. 6).

Numa primeira etapa, como referido, foi realizado um *diagnóstico* assente na pouca informação disponível, visto encontrarmo-nos perante uma situação de guerra, com deslocados que falam uma língua estrangeira e não dominam, na generalidade, o inglês. Tínhamos evidências estatísticas de que a comunidade ucraniana era a segunda nacionalidade mais presente na comunidade leiriense (e que esta seria um grande apoio neste processo de tradução, primeiramente e inclusão, de seguida). Como se pode verificar no gráfico 1, abaixo, disponibilizado pela Divisão da Educação do Município de Leiria, houve um grande aumento de crianças e jovens de origem ucraniana no ano letivo 2020-2021, tendência esta que se manteve no ano letivo seguinte, agravada com as situações de guerra.

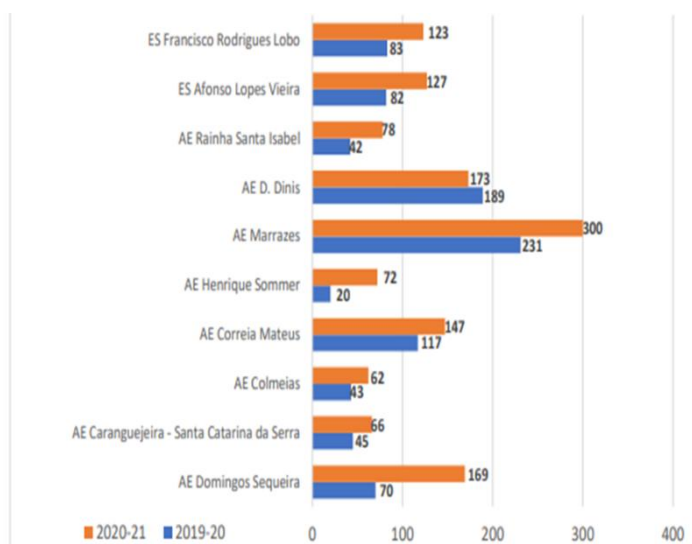


Gráfico 1 – Resumo do N.º de Alunos/Agrupamento de Escolas nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021.

Fonte: Município de Leiria – Divisão de Projetos Educativos

Para além destes dados, da observação participante realizada com a docente e os grupos à EAC, permitiu concluir que: o grupo era heterogêneo em termos de faixa etária, níveis de

escolaridade, sexo; não tinha conhecimento da língua portuguesa, nem inglesa; estavam com alguma dificuldade de interação com a equipa técnica da própria EAC; maninham-se isolados mesmo entre eles (exceto quando eram irmãos) e não estavam motivados para a realização das atividades em grupo.

	AE Marraz es	AE Henrique Sommer	AE D. Dinis	AE Domingos Sequeira	AE Rainha Santa Isabel	Escola Profissional de Leiria	Colégio Dr. Luís Pereira da Costa	Total
Pré- Escolar	4	0	0	0	5	-	-	9
1.º Ciclo	1	0	5	0	9	-	-	15
2.º Ciclo	2	2	0	0	0	-	5	9
3.º Ciclo	5	2	0	0	0	-	1	8
Secundári o	-	0	-	4	0	1	-	5
Total	12	4	5	4	14	1	6	46

Tabela 1 – Resumo do N.º de Alunos/Agrupamento de Escolas nos anos letivos provenientes da EAC - Diagnóstico

Fonte: Elaboração própria

Quer com isto afirmar-se a importância da *definição da intencionalidade* preventiva; da *definição de objetivos, estratégias e técnicas* de intervenção, assim como, da criação de uma ficha de planeamento que permitisse aos estudantes planear a intervenção tendo em conta a realidade observada e os dados acessíveis.

Como a criação dessa ficha de planeamento, cada grupo reuniu, separadamente, tentando, por um lado, refletir acerca das suas próprias competências para a dinamização de uma atividade com o grupo de crianças e jovens e, por outro lado, adequá-las ao diagnóstico disponível com os interesses/motivações/recursos do contexto.

As técnicas e estratégias utilizadas foram ativas e participativas, assentes na pedagogia lúdico pedagógica, como apresentada por Ander-Egg (2000), com atividade de grupo, informativas e lúdico-pedagógicas. Alguns exemplos:

- Quebra-gelo: conversas informais através do google *translate* para perceber o que estavam a fazer.
- Aproximação aos gostos e interesses do grupo (estavam no Tik Tok e mostravam outros; jogavam consola, propositadamente de forma incorreta; utilização do humor).
- Lúdicas (jogos, fazer crepes), pedagógicas (português-ucraniano), artísticas.

Avaliação prévia, ongoing e ex-post

Reconhece-se de forma crescente, o valor das avaliações participativas que combinam as competências e os pontos de vista de todos os envolvidos nas intervenções a avaliar. Foram realizados grupos focais com estudantes universitários e jovens para conseguir melhor recolha de dados qualitativos.

O chamado “diagnóstico de partida”, é utilizado, frequentemente, para designar a avaliação prévia. Pretende-se verificar a sua viabilidade, relevância e rigor do projeto a realizar.

A avaliação “ongoing” - no percurso pretende atingir vários objetivos. A avaliação tem o seu foco, não só no cumprimento das metas, objetivos gerais e específicos, mas também a avaliação da dinâmica interna nas intervenções de desenvolvimento (parceria, participação, abordagem integrada, entre outros). Este tipo de avaliação teve como instrumentos de recolha de dados as fichas de planeamento/execução e a observação direta. Contámos com 46 participantes, de diversas idades, com diferentes interesses e o grupo de alunos do Ctesp ISC conseguiu manter a motivação, interesse e cumprimentos de objetivos do Projeto “Somos +”.

Por último, falamos de avaliação ex-post, após a intervenção ser realizada que nos permitiria planear o que se seguiria em termos de necessidades e prioridades de intervenção (Palminha; Marques, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração que este foi um projeto de curta duração, assente na resposta social de emergência, enquanto envolvia os seus participantes na mudança, não foi possível dar continuidade à intervenção, não tendo sido possível uma avaliação em maior profundidade do impacto da mesma. Porém, foram realizados os, já referidos, grupos focais com as seguintes conclusões:

- melhoria na interação e partilha entre grupos;
- melhoria dos processos de socialização (aumento das redes de contacto – seguidores do Instagram, novidades sobre o grupo-alvo através da integração nas redes sociais);
- promoção da interculturalidade (músicas e danças internacionais, portuguesas e ucranianas, comida internacional e local, jogos infantis e tradicionais como o jogo da macaca).

Por último, analisámos o impacto do processo investigação-ação a dois níveis: aquele que é o da aprendizagem académica em contexto real e o que é do Projeto “Somos +” na intervenção

com crianças e jovens ucranianos deslocados do seu país por motivo de guerra. Assim, é possível enfatizar os seguintes aspetos:

- reflexão sobre a ação global e local;
- voluntariado e intencionalidade interventiva;
- a arte como comunicação expressiva das emoções;
- reflexão acerca de comportamentos adaptativos que permitem a promoção da interculturalidade e socialização.

Para as docentes e alunos envolvidos, este foi um processo com muitas questões associadas à própria emergência social; à necessidade de atribuir ao voluntariado académico o seu verdadeiro espírito e compromisso, refletindo nos moldes da sua concretização. Para as crianças e jovens deslocados da Ucrânia este foi um processo de medo e descoberta; de educação e partilha; de socialização e, esperamos, de inclusão.

Com o “Somos +” o voluntariado académico ganhou uma nova dimensão social para os alunos pois tentou-se refletir sobre o seu papel enquanto futuros interventores sociais, em contexto de grande vulnerabilidade, mas tendo claro para si, os seus objetivos enquanto profissional social:

- identificar e analisar a dinâmica e a complexidade da relação entre o profissional e a pessoa com quem trabalha;
- analisar e compreender o significado da relação para o profissional no exercício da intervenção profissional, dando relevância aos elementos constituintes dessa relação;
- aprofundar e estabelecer o processo de influência da relação na intervenção e seus resultados;
- tipificar outros elementos que constituam constrangimentos ao desenvolvimento da relação profissional (Cavalcanti, 2019).

REFERÊNCIAS

ANDER-EGG, Ezequiel. **Metodologia y práctica de la animación sociocultural**. Madrid: CCS, 2000.

BOGDAN, Robert; BILKEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 2013.

CAVALCANTI, K. (2019). **O Voluntariado Universitário. Estudo de caso sobre o Grupo UAg V+**[Tese de Mestrado, Universidade do Algarve]. Faro: Universidade do Algarve, 2019.

DIREÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO. **Orientações para o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e jovens ucranianos**. Lisboa: Ministério de Educação, 2022.

FREITAS, Cláudia; KULESA, Agnieszka; PARUSEL, Bernd & THANHARDT, Dietrich. **Asylum Challenges, Debates and Reforms. How Germany, Poland, Portugal and Sweden have developed their asylum systems since 2015**. Fundação Bertelsmann, MPI Europe & Calouste Gulbenkian Foundation, 2021.

NOGUEIRA-MARTINS, Maria Cezira Fantini; ERSUSA, Ana Aparecida Sanches & SIQUIERA, SIOMARA ROBERTA. Humanização e Voluntariado: estudo qualitativo em hospitais públicos. **Revista de Saúde Pública**, 44(5), 942-949, 2010. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0034-89102010005000032>. Acesso em 20 abr. 2023.

OLIVEIRA, Catarina Reis (Coord). **Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal. Relatório Estatístico de Asilo**. Lisboa: Observatório das Migrações, 2021. Disponível em <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/1489887/Relat%C3%B3rio+Asilo+2021+OM.pdf/7110ed6d-c02c-498d-bd01-bd19d8418717>. Acesso em 26 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Glossário sobre Migração**. Suíça: Organização Internacional para as Migrações, 2009. Disponível em <http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em 20 abr. 2023.

PALMINHA, Filipa Martins; MARQUES, Maria João (2007). **Roteiro de acompanhamento e Avaliação de Projetos**. Lisboa: Fundação Aga Khan Portugal, 2007.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2020 de 23 de novembro. Presidência do Conselho de Ministros (2020). **Diário da República**, 1ª série, nº228.

Resolução do Conselho de Ministros nº 29-A/2022 de 1 de março, Presidência do Conselho de Ministros (2022). **Diário da República**, 1ª série, nº42.

SANCHES, Edna Maria Sanches. **A Intervenção do Serviço Social nas CPCJs** [Tese de Mestrado, Universidade Lusófona]. Lisboa: Universidade Lusófona, Repositório Institucional da Universidade Lusófona, 2014.

SCHUMACHER, Aluisio Almeida; SALUM, Gabriel Cunha. Reconhecimento social e orientação de políticas para migrantes e refugiados. **RIDH Bauru**, v. 5, n. 1, 17-36; 2017. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/464>. Acesso em 14 abr. 2023.

SERVIÇO ESTRANGEIRO FRONTEIRAS (SEF). **Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo**. Lisboa: SEF, 2021.

SILVA, Wanise Cabral; AMARAL, Nemo.Andrade. *A Imigração na Europa: a ação política da União Europeia para as migrações extracomunitárias. Seqüência (Florianópolis)*, n. 66, 235-259, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p234>. Acesso em 24 março 2023.

TRIANDAFYLLIDOU, Anna. Media coverage on migration: promoting a balanced reporting. International Organization for Migration (IOM), Migration Research Leaders Syndicate Papers, 2017. <https://hdl.handle.net/1814/48884>.

UNHCR. **Global Trends. Forced displacement in 2019**. New Yorker: The UN Refugee Agency, 2020. Disponível em <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>. Acesso em: 30 março 2023.

UNHCR. **Global Trends. Forced displacement in 2020**. New Yorker: The UN Refugee Agency, 2021. Disponível em <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>. Acesso em: 30 março 2023.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).